EMENDA Nº /2023 MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 008/2023

MODIFICA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 5º DO PROJETO DE LEI 008/2023.

A presente Emenda modifica o Parágrafo Único do Artigo 5° do Projeto de Lei Nº 008/2023 que passa a vigorar nos seguintes termos:

Parágrafo único. Para atender ao disposto no **caput** deste artigo, o Autorizatário deverá comprovar ser proprietário de um só veículo para a execução do serviço, admitindo-se a apresentação de documentos que atestam ser o Autorizatário promitente comprador do veículo, ou, ainda adquirente com alienação fiduciária em garantia.

Que passará a constar da seguinte forma:

§1º Para atender ao disposto no **caput** deste artigo, o Autorizatário deverá comprovar ser proprietário de um só veículo para a execução do serviço, admitindo-se a apresentação de documentos que atestam ser o Autorizatário promitente comprador do veículo, ou, ainda adquirente com alienação fiduciária em garantia.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2023.

GEORGE COUTINHO JARDIM:81756755787

Assinado de forma digital por GEORGE COUTINHO JARDIM:81756755787
Dados: 2023.04.17 16:53:11 -03'00'

GEORGE JARDIM
Vereador-autor